

PORTARIA Nº 172/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **15/06/2022 a 12/10/2022**, à servidora Sra. **Isane Cohen Cardoso**, ocupante do cargo de *Técnico de Higiene Dental*, matrícula: 210810-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 21 de junho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun./Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 21/06/2022.